



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Esplanada dos Ministérios, Bloco D, Anexo Ala A, 4º Andar, Sala 401, - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70043900
Telefone: (61) 3218-2014/2684 e Fax: - <http://www.agricultura.gov.br>



21000.017024/2017-24

Ofício nº 101/2017/DIPOA-SDA - MAPA

Brasília, 12 de abril de 2017.

MAURÍCIO RODRIGUES PORTO

Presidente

Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais Federais Agropecuários - ANFFA SINDICAL

SCS, Quadra 02, Bloco "C", 4º Andar - Ed. Jockey Club

CEP 70302-912 - Brasília/DF

Fone: +55 (61) 3321-5241

E-mail: presidencia@anffasindical.org.br

Assunto: Pesquisa de necessidades de capacitação dos servidores do SIF.

Prezado Senhor,

1. Com o intuito de subsidiar a Divisão de Aperfeiçoamento Técnico (DAT/CGPE/DIPOA), juntamente com a ENAGRO (Escola Nacional de Gestão Agropecuária), na elaboração do programa de formação para os servidores que atuam no SIF, foi contratado um serviço de consultoria técnica por solicitação do DIPOA, pelo Termo de Referência da SDA com o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA).

2. Para alcançar os objetivos definidos e cumprir a etapa do cronograma de ação da consultoria, que consiste na realização do diagnóstico da situação real das demandas de capacitação para os servidores do SIF, encaminhamos o **link de acesso**: <https://goo.gl/forms/jR1CkwbR3DoHjArf2> ao **questionário de pesquisa**, contendo questões de rápida resposta, que **deverá ser respondido por todos os servidores, principalmente os auditores fiscais federais agropecuários - AFFA (médicos veterinários), que atuam no SIF.**

3. Pedimos a colaboração deste Sindicato Nacional para divulgar o link para preenchimento do questionário até o dia 05 de maio de 2017. Qualquer dúvida poderá ser enviada para Luciana Andrade de Santana, Consultora do IICA pelo e-mail: luciana.santanaconsultoria@gmail.com.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **JOSE LUIS RAVAGNANI VARGAS, Diretor(a) do Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal**, em 13/04/2017, às 08:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?



acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2191400** e o código CRC **C2A42483**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 21000.017024/2017-24

SEI nº 2191400